



PORTARIA N.º 849, de 15 de março de 2022

“Regulariza adicional por tempo de serviço aos servidores, e dá outras providências.”

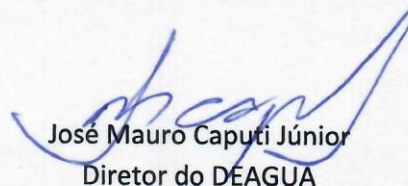
JOSÉ MAURO CAPUTI JÚNIOR, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA - DEAGUA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Fica regularizado o tempo de serviço já concedido ao servidor Denivaldo Paulino Gonçalves, Leiturista/ Entregador de Aviso, Padrão 06 – Nível IIIE, designado Chefe de Dívida Ativa, FG3 – Nível IIIE, do Departamento de Administração e Controle, nomeado em 17/07/1995 correspondente ao período de 17/07/2015 a 19/02/2022, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal n° 2040/2002, e suas alterações.

Art. 2º. Fica regularizado o tempo de serviço já concedido ao servidor Vitor Hugo dos Reis, Leiturista/ Entregador de Aviso, Padrão 06 – Nível IIIE, do Departamento de Administração e Controle, nomeado em 17/07/1995, correspondente ao período de 17/07/2015 a 19/02/2022, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal n° 2040/2002, e suas alterações.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA, 15 de março de 2022.


José Mauro Caputi Júnior
Diretor do DEAGUA

Publicada, registrada e afixada na portaria do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA, na data supra.